



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2017/2018**

Rua das Itaúbas, 72 - Centro  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

533/2018

14/06/2018

Nabson Natan Lourenço Pires

Secretário Geral

Portaria Nº 070/2017

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº006/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

“DENOMINA O ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE O ANEXO I – PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES ‘LUIZ MENA’ E O GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO, DE ‘SALA ÁRVORE GUARANTÃ’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica denominado de “Sala Árvore Guarantã”, o espaço compreendido entre o Anexo I – Plenário das Deliberações Luiz Mena e o Gabinete da Presidência, do prédio da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, localizado na rua das Itaúbas, nº 72, bairro Centro, neste Município;

**Artigo 2º** Fica o Legislativo Municipal autorizado a ambientar o espaço com objetos, obras de artes, esculturas, e outros, que referenciam a árvore Guarantã, na sala denominada no artigo 1º desta Resolução.

**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário das Deliberações Luiz Mena, aos 04 dias de junho de 2018.*

  
**Celso Henrique Batista da Silva - PDT**  
Presidente

  
**Silvio Dutra da Silva - PDT**  
1º Secretário

  
**Valter Neves de Moura - PDT**  
Vice-Presidente

  
**Nonato Bernardo Duarte - PDT**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2017/2018**

Rua das Itaúbas, 72 - Centro

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº006/2018**

**Senhores vereadores**

**Senhoras vereadoras,**

O presente Projeto de Resolução do Legislativo “DENOMINA O ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE O ANEXO I – PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES ‘LUIZ MENA’ E O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO, DE ‘SALA ÁRVORE GUARANTÃ’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição em discussão neste Soberano Plenário tem objetivo fulcral de reconhecimento da importância da árvore da espécie guarantã, que originou o nome deste Município.

Ao mesmo tempo, busca ampliar e valorizar a identidade local, que vêm se perdendo ao longo dos anos, por ausência de iniciativas como esta, assim como, por inexistência de políticas públicas municipais voltadas à cultura e a história.

Por todo o exposto, solicitamos que os Nobres Vereadores se mostrem favoráveis a matéria em apreciação, uma vez que temos a plena convicção de que estamos contribuindo com valorização da nossa identidade local.

*Mesa Diretora, Plenário Luiz Mena, aos 04 dias de junho de 2018.*

  
**Celso Henrique Batista da Silva - PDT**  
**Presidente**

  
**Valter Neves de Moura - PDT**  
**Vice-Presidente**

  
**Silvio Dutra da Silva - PDT**  
**1º Secretário**

  
**Nonato Bernardo Duarte - PDT**  
**2º Secretário**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que, a presente proposição dispensa parecer jurídico uma vez que foi elaborada em conjunto com os membros da Mesa Diretora, Procuradoria Jurídica e Secretaria Geral da Casa.

Atenciosamente,

Guarantã do Norte-MT, 14 de junho de 2018.

  
Henrique B. da Silva  
Presidente